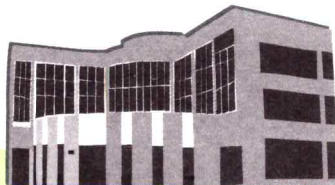




**Rosário
do Sul
RS**



**Câmara
Municipal
de Vereadores**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ATHEROS CIDES DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de serviço de higienização e limpeza do Prédio da Câmara Municipal.

Considerando a escolha da empresa ANSUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.127.846/0001-00, pelo valor global de R\$ 79.472,16, pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ANSUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.127.846/0001-00, para executar a prestação de serviço de higienização e limpeza do Prédio da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência do referido processo, pelo valor mensal de R\$ 6.622,68 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 meses, ou até que sejam empossados os primeiros colocados no concurso do cargo de limpeza.

Determino que o Setor de compras e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o aratigo 10 da Resolução 1/2023 da casa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Rosário do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

ATHEROS CIDES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!”